



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 156, de 10 de outubro de 2019.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de outubro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.426, de 11.10.2019, pág.4

POR 156/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

